

42°42'43.15"W 42°40'10.91"W 42°37'38.67"W 42°35'6.43"W 42°32'34.19"W 42°30'1.95"W

19°22'6.26"S

19°22'6.26"S

19°24'38.50"S

19°24'38.50"S


19°27'10.74"S

19°27'10.74"S

19°29'42.98"S

19°29'42.98"S

42°42'43.15"W 42°40'10.91"W 42°37'38.67"W 42°35'6.43"W 42°32'34.19"W 42°30'1.95"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Aterro
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	— Estrada
— Estrada	— Ferrovia
— Drenagem	— Terra Indígena
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Unidade de Referência
— Cidade e Núcleo Urbano	— Ponto de Referência

IMPRESSÃO

Coordenada Horizontal: 42°30'1.95" W
Coordenada Vertical: 19°29'42.98" S

Localização no Estado:

Localização no Município:

Coordenada Horizontal: 42°30'1.95" W
Coordenada Vertical: 19°29'42.98" S

Unidade Produtora: IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informação: COI
Mídia: Cartão
Edição: 2023

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS